



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP: 85.301-420 – Laranjeiras do Sul-Paraná
Telefone: (42) 3635 - 8139 - e-mail: educacao@ls.pr.gov.br

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 - SEMECTI
10 DE JUNHO DE 2024**

**ORIENTA SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONDUTAS INCOMPATÍVEIS
NO SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE A REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e, considerando:

- O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul – Paraná – Lei nº 030/2004 de 15/07/2004;
- O Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino – Lei nº 002/2024 de 27/02/2024;
- Parecer Jurídico emitido em 29/05/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Orientar os profissionais da Rede Municipal de Ensino que não procedam a cobertura de faltas, ausências e afastamentos, independente do motivo de origem e do período, por conta própria, a terceiros.

§ 1º Os profissionais da Rede Municipal de Ensino, independente da função que exercem, se tornam cientes de que é **vedado** promover subcontratações (terceirização da função) e que tal prática é impedida pelo Artigo 165 da Lei Municipal nº 030/2004;

§ 2º A ocorrência da prática será objeto de processo administrativo;

§ 3º Cumpre aos responsáveis pelo quadro funcional, comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Educação sobre eventuais ocorrências, havendo a ciência de que a convivência é uma irregularidade no serviço público, sendo passível de sanções administrativas.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul-Paraná, 10 de junho de 2024.

Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Portaria nº021/2021 de 01/02/2021